FALE CONNOSCO

EMAIL:
STFP@EDU.MADEIRA.GOV.PT
TELEFONE:
291 225 923
MORADA:
RUA DR. JUVENAL, Nº31,
9060 – 147 FUNCHAL

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

Serviço Técnico
de Formação Profissional

CURSOS

*Empregado/a de Mesa
*Operador/a de Jardinagem
*Empregado/a de Andares

Serviço Técnico de Formação Profissional (STFP)

Direção de Serviços de Educação Especial (DSEE)

QUEM SOMOS?

Um Serviço Técnico da Direção Regional de Educação que:

*Qualifica as pessoas com necessidades educativas especiais, com deficiências e incapacidades em idade ativa, através da promoção e desenvolvimento de ações de formação profissional nas modalidades inicial e contínua;

*Prepara a inserção dos formandos no mercado laboral, em cooperação com as empresas e as instituições;

*Incentiva e acompanha iniciativas privadas dos jovens e adultos com deficiência e outras necessidades educativas especiais, tendo em vista a criação de empresas próprias;

*Proporciona aos jovens com deficiência que possuam capacidade média de trabalho igual ou superior a um terço da capacidade normal exigida a um trabalhador não deficiente, no mesmo posto de trabalho, a correspondente valorização pessoal e profissional, facilitando a sua transferência para um emprego normal, através da implementação de Centros de Emprego Protegido e ou Apoiado;

*Desenvolve, em articulação com o Instituto para a Qualificação, IP-RAM e com o Instituto de Emprego da Madeira, IP- -RAM, ações precursoras de formação adequada e de medidas facilitadoras no acesso ao emprego, através de convénios e incentivos às entidades empregadoras;

*Promove a qualificação dos recursos de acordo com o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).itores.

PERCURSOS FORMATIVOS

No quadro das ações o STFP como Entidade de Reabilitação Profissional pode organizar 3 tipos de percursos formativos, designadamente:

A — Percursos com base em referenciais de formação do CNQ, com uma duração de 2900 horas - Ações de formação organizadas com base em referenciais do CNQ, destinadas a pessoas com deficiências e incapacidades.

B — Percursos com base em referenciais de formação adaptados (RFA) integrados no CNQ, com uma duração de 3600 horas, destinadas a pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras, sem condições para aceder a percursos regulares de educação formação. Ações formativas de dupla certificação: formação profissional de nível II e cerificação escolar de 3º ciclo do ensino básico.

C — Percursos individualizados com base em referenciais de formação não integrados no CNQ, com uma duração entre 1200 e 2900 horas, propostos pelas Entidades de Reabilitação Profissional, predominantemente orientados para pessoas com alterações das funções mentais, multideficiência e outras, que as impeçam de frequentar os anteriores percursos de formação.

OFERTA FORMATIVA 2020-2021

*Empregado/a de Mesa
*Operador/a de Jardinagem
*Empregado/a de Andares

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

*Estar abrangido pelo Decreto Legislativo Regional 33/2009/M, de 31 de dezembro.

*Ter idade igual ou superior a 18 anos sem qualificação adequada para o exercício de uma profissão ou ocupação de um posto de trabalho.

*A título excecional podem candidatar-se menores com idade igual ou superior a 16 anos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

*Apresentação da documentação solicitada no ato da candidatura;

*Entrevista;

*Ter autonomia/independência pessoal nas atividades diárias (autonomia na higiene, alimentação, transportes);

*Possuir interesse pelas áreas formativas propostas pelo Serviço Técnico de Formação Profissional;

*Possuir interesse pelo ingresso na vida ativa.